



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 030/2017

Que dispõe sobre desmembramento de Lote Urbano.

RAIMUNDO NONATO DE ABREU SOBRINHO Prefeito Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

D/E/C/R/E/T/A:

Art.1º - Fica aprovado o desmembramento de um lote de terreno urbano de nº 07 da Quadra 03, localizado na Rua Colibri, esquina com a Rua Marari, Loteamento Jardim Imperial, neste Município de Barra do Bugres-MT, com uma área de **482,41m²**, matriculado sob o nº 27517, no Cartório de Registro de Imóveis de Barra do Bugres-MT, de propriedade de **SAULO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA-ME**, em áreas com as denominações a seguir caracterizadas: **LOTE 07A**, medindo 153,38m²; **LOTE 07B**, medindo 163,47m², **LOTE 07C**, medindo 165,56m² conforme memoriais descritivos e plantas de desmembramento, partes integrantes deste decreto.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 16 de março de 2017.

RAIMUNDO NONATO DE ABREU SOBRINHO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta secretaria na data supra.

GRACIANO BERNADINO MEIATO
Secretária Municipal de Administração